



CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins necessários, que este ato administrativo, foi publicado no portal da transparência do município disponível na web página www.itacuruba.pe.gov.br bem como no quadro de aviso do paço municipal, conforme regulamenta o decreto municipal Nº 002/2017.

Em 10/04/2025 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA/PE
CNPJ 10.114.502/0001-05

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 010/2019 de 14 de dezembro de 2019, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 001/2014 de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, com atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 010/2019 e nº 001/2014:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: LEONCIO CARLOS ALVES DOS SANTOS

Suplente: EMANUEL GUEDES DE SÁ TORRES

Titular: HELKA FRANCELINA FREIRE DE OLIVEIRA

Suplente: GEORGE CAVALCANTI DA SILVA

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: WILLYAN CÉSAR CAVALCANTE NOVAES

Suplente: DAYZA REZENDE LEAL

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS:

Titular: ADRIANA RITA DA SILVA

Suplente: JOSENILTON JOSÉ DA SILVA

Titular: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Suplente: JACQUELINE MARIA DA SILVA COSTA

IV – REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

Titular: RISELANE SOARES SILVA FREIRE

Suplente: LÍCIA MARTA DE CARVALHO SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA/PE
CNPJ 10.114.502/0001-05

Art. 2º - Os membros representantes do Poder Público Municipal, ora nomeados e empossados, desempenharão as funções sem prejuízo de suas atribuições normais e não receberão remuneração adicional pelas atividades do presente Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Itacuruba, 10 abril de 2025.


OLEGÁRIO JÚNIOR CANTARELLI
Prefeito

Olegário Júnior Cantarelli
CPF 755.112.154-49
Prefeito